



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº **165/2022**

Dispensa de Licitação: Nº **049/2022**

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ESQUADRILHA PARA CONFECÇÃO DE PLANAS DE SINALIZAÇÃO E CANOS GALVANIZADOS**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ESQUADRILHA PARA CONFECÇÃO DE PLANAS DE SINALIZAÇÃO E CANOS GALVANIZADOS.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **LUIZ DANIEL LESSKIU 04807056905**, com sede na Rua Santos Anjos Nº 292, GENERAL CARNEIRO - PR, CEP 84.660-000, Inscrita no CNPJ 84.660-000.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

## SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

*(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

## RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos:                    2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (158)  
                                     2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (165)

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2022 e término no dia 26/08/2023.

## VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais)**.

## DA FORMA DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 26 de agosto de 2022.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Ivanir Pinto da Luz**

**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação nº **049/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 165/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ESQUADRILHA PARA CONFECÇÃO DE PLANAS DE SINALIZAÇÃO E CANOS GALVANIZADOS.**

Favorecidos/Contratados: **LUIZ DANIEL LESSKIU 04807056905**

Valor Total: **R\$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 26 de Agosto de 2022.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**